



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRI, através do (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, consoante autorização do (a) Sr(a). PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES, 234- PLANALTO NORTE-TRAIRI-CE, de propriedade da Sra. ARIELY JULIA BARBOSA PAIVA, DESTINADO A CASA DE APOIO DE SERVIDORES COM RESIDENCIA FORA DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRI, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ARIELY JULIA BARBOSA PAIVA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRI - CE, 03 DE MARÇO DE 2022.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Comissão de Licitação
Presidente